

## **Credenciamento**

- O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado - será composto por professores com título de Doutor ou equivalente.
- O credenciamento de novos membros do corpo docente será aprovado pelo Colegiado de Programa.
- O credenciamento de professores para integrar o corpo docente deverá obedecer aos critérios de qualificação profissional, experiência de pesquisa e produção científica, tecnológica e artístico-cultural compatíveis com as exigências da CAPES para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.
- O processo de credenciamento e recondução de docentes será realizado quadrienalmente, no mês de março, obedecendo aos critérios de produção intelectual vigentes no documento da área de educação junto à CAPES. [acrescido em 7/10/2015] (inserido em 20/6/2016)
- As alterações ou inclusões de novos professores no corpo docente serão aprovadas pelo Colegiado de Programa e encaminhadas às instâncias superiores para aprovação.